

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

**PORTARIA Nº 497, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.**

O Reitor *Pro-Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 688, de 06/07/2015, publicada no D.O.U. de 07/07/2015, considerando o Processo nº 23302.000541/2015-23, resolve:

**I – CONCEDER** Horário Especial ao servidor abaixo relacionado, lotado no setor que especifica, conforme estabelece o artigo 98 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

**II – DETERMINAR** que a compensação de horário deverá obedecer ao disposto no artigo 44, inciso II, da Lei nº 8.112/90.

| <b>Matrícula<br/>SIAPE</b> | <b>SERVIDOR</b>           | <b>SETOR DE LOTAÇÃO</b>                                 | <b>VIGÊNCIA</b>     |
|----------------------------|---------------------------|---|---------------------|
| 2234175                    | Luis Eduardo Lima e Souza | Direção de Ensino do Campus<br>Santa Maria da Boa Vista | 2º semestre de 2015 |

  
**AMÂNCIO HOLANDA DE SOUZA**  
Em exercício

**Reitor "em exercício"**  
**IF Sertão Pernambucano**  
**Reitoria**